

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador MURILO BASI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

004/2021

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO.

Art. 1º. Fica outorgado ao senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à Nação, na qualidade de Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A sintética **biografia** adiante juntada, da lavra do proponente, que fica fazendo parte integrante do presente projeto é bastante em si para concluir que o homenageado faz-se merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE". O proponente fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de setembro de 2021

MURILO BASI
Vereador PSL

a: decreto legislativo-BOLSONARO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 / 09 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 SET. 2021
PROT. Nº562
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)